



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA

CRATEU ARAÚJO

REQUERIMENTO N° 005/2022

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
15/02/2022
Bando

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretaria Municipal de Educação, a senhora **MARIA BRANDÃO**, que os próprios tomem as devidas providências para viabilizar a regularização da merenda escolar na Creche Professora Guiomar de Oliveira Menezes.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária em razão da falta de merenda escolar na referida Creche e da constante cobrança realizada pelos pais, pois as crianças estão sendo prejudicadas, pois não estão podendo cumprir a carga horária legal, em decorrência da ausência da merenda.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 15 dias do mês fevereiro do ano de 2022.

Vereador

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

- Autor -